



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000035/2025  
**Processo:** 10560-00 2025

### **Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Segurança Pública**

O Projeto de Lei nº 35/2025 dispõe sobre a proteção da infância e adolescência contra a exposição a conteúdos impróprios no âmbito dos serviços, atrações culturais e de lazer, eventos e atividades no Município de Juiz de Fora.

A Douta Diretoria Jurídica desta Casa concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, desde que observada a recomendação destacada.

No entanto, com o objetivo de ampliar e esclarecer o debate sobre a matéria, esta Vereadora, por meio da Comissão de Segurança Pública, solicita diligências à Prefeitura de Juiz de Fora, para que informe:

- Quantas ocorrências ou denúncias, nos últimos 3 anos, envolveram exposição de crianças a conteúdo considerado inapropriado (pornografia, apologia ao crime ou às drogas) e perturbação da ordem ou risco à integridade de menores em eventos públicos ou culturais?
- Há registros da Guarda Municipal de atuação direta em eventos com risco à segurança de crianças e adolescentes?

Tal medida busca avaliar a necessidade e a pertinência da proposta no contexto municipal.

Dessa forma, aguardamos o retorno das diligências solicitadas, dentro do prazo regimental, para posterior deliberação e prosseguimento da tramitação legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 16 de junho de 2025.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT